

Nome	Despacho/deliberação	Curso/estabelecimento	Modalidade	Data	ACES
Nélson Nuno Antunes Pereira . . .	Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 09-10-2017.	Mestrado em Cuidados Paliativos/Universidade Católica Portuguesa de Lisboa	Ausência a tempo parcial	14-09-2017 a 09-06-2018	Lisboa Central.
Sérgio Amadeu Lousã de Araújo	Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 06-12-2017.	Mestrado em Cuidados Paliativos/Universidade Católica Portuguesa de Lisboa	Ausência a tempo inteiro Ausência a tempo parcial	01-01-2018 a 28-02-2018 01-03-2018 a 31-12-2018	Loures-Odivelas.
Paula Maria Broeiro Gonçalves	Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 24-01-2018 (prorrogação).	Doutoramento em Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa.	Ausência a tempo parcial	01-01-2018 a 30-06-2018	Lisboa Central.
David Miguel Silvério Rodrigues	Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 09-02-2018.	Doutoramento em Medicina na especialização de Investigação Clínica, na Universidade Nova de Lisboa — Nova Medical School/Faculdade de Ciências Médicas.	Ausência a tempo parcial	01-03-2018 a 31-03-2020	Oeste Sul.

19 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

311365178

Despacho (extrato) n.º 5600/2018

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foram autorizadas as

exonerações, na categoria, às Técnicas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Higiene Oral, abaixo mencionadas, nos termos do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	ACES	Despacho	Data
Maria Isabel Soares da Silva Meco e Beaumont	Médio Tejo	15/02/2018	07/10/2017
Teresa Margarida do Céu Ramos Mateus	Lisboa Ocidental e Oeiras	13/03/2018	05/05/2018

17 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

311345405

Centro Hospitalar do Oeste

Contrato (extrato) n.º 437/2018

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal destinado aos médicos que ocuparam vagas preferenciais, aberto pelo Aviso 11320/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188 de 28 de setembro, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 03-05-2018, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Dr. Santiago Ortiz Fernandez, com efeitos a partir de 21 de maio de 2018, ficando o trabalhador integrado na categoria de Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica, da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com a remuneração mensal de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

23 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311372102

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 7561/2018

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vila do Conde corresponde à carta publicada pela RCM n.º 149/98 de 22 de dezembro.

A Câmara Municipal de Vila do Conde apresentou, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, três propostas de exclusão de áreas de REN, as quais correspondem às áreas definidas no âmbito das conferências decisórias de dois processos RERAE (RERAE 132/2016 e RERAE 88/2016), tendo a Comissão de Coordenação e De-

envolvimento Regional do Norte aprovado, em 9 de fevereiro de 2018, a alteração da delimitação de REN para o município de Vila do Conde.

O processo RERAE 88/2016, respeitante à empresa ROPAR, teve conferência decisória a 25/08/2017, tendo-se decidido excluir duas áreas, nas tipologias REN «cabeceras de cursos de água» e «áreas de infiltração máxima», com a numeração E1, com 2400 m², e E2, com 600 m². Sobre estas duas áreas de exclusão a APA/ARH-N emitiu parecer favorável.

O processo RERAE 132/2016, respeitante à empresa ZINCONORTE, teve procedimento de AIA, tendo posteriormente o IAPMEI realizado a conferência decisória no âmbito do RERAE a 21/07/2016, na qual foi decidido excluir uma área de 6300 m², na tipologia REN «áreas com risco de erosão», com a numeração E3.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vila do Conde.

2 — As alterações incidem sobre as folhas D (exclusão E3) e F (exclusões E1 e E2) da carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação integral da carta da REN.

Artigo 2.º

Consulta

A referida carta da REN, num total de oito folhas, e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vila do Conde

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E1	0,24	Cabeceiras de cursos de água + Áreas de infiltração máxima.	Indústria	Ampliação de instalações; RERAE — Ropar proc lic. Mun. 302/74.
E2	0,06	Cabeceiras de cursos de água.	Indústria	Ampliação de instalações; RERAE — Ropar proc lic. Mun. 302/74.
E3	0,63	Áreas com risco de erosão	Indústria	Regularização de instalações industriais; RERAE — Zinconorte proc lic. Mun. 135/83.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_1.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_2.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_3.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_4.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_5.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_6.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_7.jpg
 44073 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44073_8.jpg
 611371382

das Atividades Económicas (DGAE); (2007-2015) Chefe de Divisão da área da Regulamentação e Acompanhamento setorial do Comércio, na Direção de Serviços do Comércio e Distribuição, da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE); (2004-2007) Técnica Superior na Direção de Serviços da Regulamentação e das Práticas de Comércio, da Direção-Geral da Empresa; (2001-2004) Técnica Superior na Direção de Serviços do Comércio Internacional, da Direção-Geral da Empresa; (1996-2001) Assistente técnica na Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais; (1994-1996) Assistente técnica no Gabinete dos Assuntos Comunitários do Ministério do Comércio e Turismo; (1988-1994) Assistente técnica na Direção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa/RAM.

Outras atividades: Representante da DGAE no Conselho setorial para a qualificação, na área do comércio, criado pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQ); na Subcomissão de Regulação e Fiscalização da Oferta de Substâncias Lícitas; no Grupo de trabalho sobre “*smart shops*”, criado no âmbito da Comissão Técnica de apoio ao Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool; no Grupo de trabalho “Estratégia para a valorização da produção agrícola local” — GEVPAL, tendo coordenado os trabalhos do Subgrupo 2 — “Desenvolvimento de instrumentos facilitadores do licenciamento”.

311377069

ECONOMIA**Direção-Geral das Atividades Económicas****Despacho n.º 5601/2018**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Economia Circular se encontra vago e que se torna necessário proceder à designação de um Chefe de Divisão em regime de substituição no referido cargo, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, por reunir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e os objetivos da Divisão e ser dotada das necessárias competências e aptidões para o exercício da função, conforme resulta da respetiva nota curricular, a técnica superior Gracinda Rodrigues Olim Marote, no cargo de chefe de divisão da Economia Circular da Direção-Geral das Atividades Económicas, em regime de substituição, com efeitos a 1 de junho de 2018.

24 de maio de 2018. — A Diretora-Geral, *Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias*.

Nota curricular

Nome: Gracinda Rodrigues Olim Marote

Ano de nascimento: 1967

Formação académica: Licenciatura em Direito, na menção de Ciências-Jurídicas, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1996-2001);

Formação complementar relevante: Pós-graduação em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2002); Pós-graduação de atualização sobre Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2005); Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) do Instituto Nacional de Administração — INA (2008); Curso Avançado sobre Avaliação do Impacto das Leis, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2010); Curso de Formação Avançada em Avaliação Legislativa, pelo Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (2010-2011).

Experiência profissional: (2017-2018) Técnica Especialista na Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ); (2015-2017); Técnica Superior na Divisão da Economia Circular da Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial da Direção-Geral

AMBIENTE**Fundo Ambiental****Aviso n.º 7562/2018****Aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (VE) em *campi* universitários**

1 — Enquadramento

1.1 — O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais que fomentem um desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

1.2 — Tal apoio traduz-se no financiamento de entidades, atividades ou projetos que, entre outros, ajudem na mitigação das alterações climáticas, através de ações que contribuam para a descarbonização da economia e, desta forma, para o cumprimento de metas, designadamente no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nos setores residencial e de pequenas e médias empresas, e no domínio dos transportes.

1.3 — O Programa para a Mobilidade Elétrica foi proposto pela RCM n.º 54/2015, de 20 de Fevereiro, segundo a qual o Governo Português entendeu, no âmbito da execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, aprovado na RCM n.º 80/2008, de 20 de Maio, “criar condições para a massificação do veículo elétrico, garantindo uma infraestrutura adequada à evolução do parque de veículos elétricos e o desenvolvimento de um modelo de serviço que permita a qualquer cidadão ou organização o acesso a toda e qualquer solução de mobilidade elétrica fornecida por qualquer construtor de veículos elétricos”.

1.4 — Este programa confirma a mobilidade elétrica como uma das prioridades de atuação política do Governo, contribuindo para alcançar as metas a que Portugal se comprometeu na COP21 e para dar resposta